

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 845/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

18 R.O.
APROVADO

Sala das Sessões

Em 23 / 06 / 2025

Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo afixação, em local visível de todas as unidades públicas de saúde do município, uma lista atualizada contendo os, suas respectivas especialidades e os horários de atendimento ao público.


JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a transparência, a organização e o direito à informação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município.

Ao disponibilizar publicamente essas informações, a Administração Municipal facilita o acesso da população aos serviços oferecidos, possibilitando que cada cidadão possa planejar melhor sua ida às unidades de saúde, saber com antecedência quais especialistas estão disponíveis e em quais horários.

Essa medida simples pode melhorar significativamente a eficiência do atendimento, reduzir filas e evitar deslocamentos desnecessários, além de valorizar o trabalho dos profissionais da saúde ao reconhecer publicamente suas funções e horários de atuação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025


Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
Vereador